



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 011/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros Colaboradores da Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário JULIETTE MARIE MARGUERITE ROBICHEZ, CPF nº. 839.180.605-78** e os advogados **PEDRO NEGRÃO PEREIRA DE ALMEIDA, OAB/BA nº. 51601** e **MAYRA LAGO DE MATOS PEREIRA, OAB/BA nº. 51938**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Janeiro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA